



CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

LEI Nº 2.487/2015, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI.

AFONSO NIKODEM, Prefeito em Exercício de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

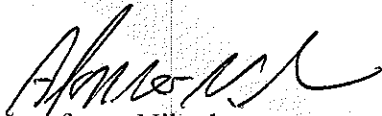
FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Art. 2º - Os bens a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei e que foram avaliados por Comissão de Avaliação de Bens para fins de Leilão, criada para tal finalidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói/RS, em 21 de janeiro de 2015.


Afonso Nikodem
Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se


Lauri Antônio Royer
Secretário da Administração





CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

Lote 01 – Carro Escort Hobby Ano 1993, Álcool.

Placa IHN 5875

Código 2901

Estado de conservação: bom

Valor: R\$ 3.300,00

Lote 03 – Livros descartados (reciclagem)

Aproximadamente 800 kg

Valor: R\$ 0,10

Lote 04 – Edificação escolar da localidade da Linha São João.

Edificação a ser demolida e retirada composta de paredes de alvenaria, telhas de fibrocimento, esquadrias metálicas e de madeira, piso de madeira e cimentado.

Estado de conservação: ruim.

Área construída: 161 m²

Valor: R\$ 3.200,00

Lote 05 – Edificação escolar da localidade da Linha Dr. Pedro de Toledo.

Edificação a ser demolida e retirada composta de paredes de madeira, telhas de fibrocimento, esquadrias de madeira, piso de madeira e cimentado.

Estado de conservação: ruim.

Área construída: 60 m²

Valor: R\$ 3.000,00

Lote 06 – Edificação escolar da localidade da Secção C.

Edificação a ser demolida e retirada composta de paredes de alvenaria, telhas de barro francesa, esquadrias metálicas e de madeira, piso de madeira e cimentado.

Estado de conservação: regular

Área construída: 124 m²

Valor: R\$ 3.000,00

Lote 07 – Edificação escolar da localidade da Linha São Bonifácio.

Edificação a ser demolida e retirada composta de paredes de alvenaria, telhas de barro francesa, esquadrias metálicas e de madeira, piso de madeira e cimentado.

Estado de conservação: precário.

Área construída: 138 m²

Valor: R\$ 600,00





CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

Lote 08 – Edificação escolar da localidade da Linha Doze.

Edificação a ser demolida e retirada composta de paredes de alvenaria, telhas de zinco, esquadrias metálicas e de madeira, piso de madeira e cimentado.

Estado de conservação: ruim.

Área construída: 176 m²

Valor: R\$ 4.000,00

Lote 09 – Edificação escolar da localidade da Linha Paranaguá.

Edificação a ser demolida e retirada composta de paredes de alvenaria, telhas de barro francesa, esquadrias metálicas e de madeira, piso de madeira e cimentado.

Estado de conservação: ruim.

Área construída: 120 m²

Valor: R\$ 5.500,00



“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas”